



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano VII - Edição nº 00842 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3CA2588BC9F87B9A5416B1D4B38FB46D

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 024/2022, 11 DE MARÇO DE 2022 - Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre o impacto do reajuste do piso salarial dos professores nas finanças do Município de Ruy Barbosa- Bahia.
- AVISO DE LICITAÇÃO PP 006/2022.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação:
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **Aquisição de veículos destinados a prefeitura municipal de Ruy Barbosa - Ba.** Sessão de abertura: 22/03/2022, às 09:00.
Local: Prefeitura Municipal. Informações: telefone: (75) 3252 1043. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 024/2022, 11 de março de 2022.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre o impacto do reajuste do piso salarial dos professores nas finanças do Município de Ruy Barbosa- Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º- Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar relatório sobre o impacto do reajuste do piso salarial dos professores nas finanças do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º- Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação:

REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Floriceia Alves de Sousa
- Ahiran Pires Dias

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- Juliano Régis Seixas Arruda Cardoso



**GABINETE DO
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



REPRESENTANTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL:

- Ismael Ribeiro dos Santos Neto.

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- Ney Marques Dias.
- Jumar Silva Adorno.

Art. 3º- O Grupo de Trabalho tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por mais quinze dias, para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 4º- Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 11 de março de 2022.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO